

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 75ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR ERALDO GUEIROS LEITE
SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romero Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdição, Waldemar de Figueiredo Costa, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e o Ministro convocado Waldemar Tôrres da Costa.

Presente o Ministro convocado G.A. de Lima Tôrres, para funcionar nos processos em que é Relator ou Revisor.

Ausente o Ministro Gabriel Grun Moss.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior. Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 29 043 - Pará - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Paciente: Raimundo Antônio da Costa Jinkings. Impetrante: Alarico Barata. - Unanimemente negada a Ordem. (Usaram da palavra o adv. Werneck Viana e o Dr Procurador-Geral da J.M.).
- 29 050 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: João Batista Tezza. Impetrante: Luiz Jorge Werneck, adv.-Prejudicado. Paciente em liberdade. - (Usou da palavra o adv. Werneck Viana).
- 29 047 - Pernambuco. Relator: Ministro Romero Neto. Paciente: Geraldo Gomes da Silva. Impetrante: Mercia de Albuquerque Ferreira, adv.- Por maioria, foi negada a ordem, por não ser reconhecida a inépcia da denúncia, a excessão de coisa julgada e por ser competente a J.M.. Os Ministros Murgel de Rezende e Pery Bevilaqua concediam a Ordem, reconhecendo a excessão de coisa julgada. (Usaram da palavra o adv Colso Carpintero e o Dr Procurador-Geral da J. M.).
- 29 021 - Guanabara - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Paciente: José Sucupira Lima. Impetrante: José Quarto de Oliveira Borges, adv.-Unanimemente concedida a Ordem por evidente falta de justa causa. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS MURGEL DE REZENDE e SALDANHA DA GAMA)-(Usou da palavra o Adv. José Quarto de Oliveira Borges).
- 29 063 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: Domingos Ribeiro Viotti. Impetrante: Bento A.P. Rubião, adv.-Unanimemente concedida a Ordem, por inépcia da denúncia, ressalvado o oferecimento de nova denúncia. O Ministro Pery Bevilaqua concedia a ordem por inépcia tão somente. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E MURGEL DE REZENDE).
- 29 057 - Guanabara - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: Heitor da Silva. Impetrante: José Duarte de Oliveira Borges, adv. - Prejudicado. Paciente em liberdade. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E MURGEL DE REZENDE).

(Cont. da ata da 75ª Sessão, em 11 de outubro de 1967.)

29 049 - Parahá - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Paciente: João Tozzo. Impetrante: Djalma Garbeloto, adv. Unanimemente não tomaram conhecimento do pedido. - (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA E MURGEL DE REZENDE).

APELAÇÃO

36 149 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Torres. Revisor: Ministro Saldanha da Gama. Apelantes: Amadeu Felipe da Luz Ferreira, 3º Sgt, do 26º BC; Joel Felix de Figueiredo, 2º sgt, do GESA, Araken Vaz Galvão, 2º sgt, desertor do Parque Nacional do Armamento/9 e Jelcy Rodrigues Corrêa, SubTen. do 11º Regimento de Cavalaria, condenados a um ano e seis meses de prisão, incursos no art 33, incisos I e IV, do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967. Apelada: A Sentença do CPJ da 3ª Auditoria da 1ª R.M. - Unanimemente negado Provimento a apelação de Amadeu Felipe da Luz Ferreira e Araken Vaz Galvão, para confirmar a Sentença Apelada. Per maioria foi negado Provimento a Apelação de Joel Felix de Figueiredo e Goley Rodrigues Corrêa, para confirmar a Sentença apelada, contra os votos dos Ministros Lima Torres e Pery Bevilaqua que davam provimento para reformar a Sentença e absolvê-los por insuficiência de provas. O Ministro Terra Ururahy, declarou que se fôsse possível, anularia o processo, com renovação, por falta de ação da Promotoria, que devia sofrer, na pessoa do Promotor, observação ou mesmo punição em razão de sua omissão, não apelando da Sentença, no que foi acompanhado pelo Ministro Corrêa de Mello, quanto a observação a Promotoria.

Em audiência pública realizada no dia 11 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio do sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS nº 29 071 - PA - Paciente: Emanuel Arquela Alcantara. Rel. Min. Murgel de Rezende.

C. DE JURISDIÇÃO 178 - GB - Helios Vidal Moleda. Rel. Min. Armando Perdigão.

REPRESENTAÇÃO 804 - RS - IPM instaurado no 2º GA/75 Cav, do qual foi encarregado o 2º Ten Art Claudio Heitor Moreira do Alvarenga e cujo indiciado é indeterminado.

RECURSO CRIMINAL 4 293 - MG - Marcós Anderson Duffles Andrade. Rel. Min. Romeiro Neto.

RECURSO CRIMINAL 4 294 - MT - Claudio Omar Carlana. Rel. Min. Alcides Carneiro.

APELAÇÃO 36 373 - GB - Apelantes: Carlos Roberto Caporo e outros. Rel. Min. Murgel de Rezende.

A Sessão foi encerrada às 18,05 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 028SG) - Com vista ao Ministro Murgel de Rezende.

29 056(TC) - Julgamento marcado para o dia 18 a pedido da defesa.

29 022(SM) - 29 025(EG) - 29 027(TU) - 29 040(RN) - 29 061(RN)
29 031(TC) - 29 062(SM) - 29 067(MR) - 29 064(RC).

(Cont. da ata da 75ª Sessão, em 11 de outubro de 1967).

CONFLITOS DE JURISDIÇÕES: 175(SG) - 177(CM)

APELAÇÕES

36 204(LT/FC) - 2ª/2ª	27 -JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 16 A PEDIDO DA DEFESA.
36 265(GM/LT) - 1ª/2ª	16 -JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 16.
36 074(AC/EG) - 1ª/Mar	8339
36 177(AC/FC) - Aud/8ª	294
36 304(GM/RC) - 1ª/3ª	43
36 289(GM/AC) - Aud/10ª	11
36 197(RN/GM) - 1ª/1ª	8428
36 293(RN/EG) - 1ª/3ª	94
36 305(FC/AC) - 1ª/3ª	41
36 317(FC/RC) - 1ª/Mar	8121
36 260(SM/AC) - 2ª/1ª	929
36 288(CM/TC) - Aud/10ª	10
36 318(AP/TC) - 1ª/3ª	86
36 306(AP/RN) - 1ª/3ª	38
36 321(PB/TC) - 1ª/2ª	18
36 284(AC/CM) - 1ª/Aer.	90
36 311(EG/TC) - 3ª/3ª	152

RECURSO CRIMINAL 4 291(TC)

